



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1648/21

PROJETO DE LEI Nº 00043/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO RECEBER MENSALMENTE DA EMPRESA MULTIPLÁS INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, VALOR RELATIVO A RESTITUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Lagoa dos Três Cantos autorizado a receber mensalmente da Empresa MULTIPLÁS INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA - CNPJ Nº 30.117.251/0001-11, o valor relativo a restituição da energia elétrica consumida pela mencionada empresa junto ao pavilhão onde encontra-se instalada de propriedade da Associação dos Funcionários Municipais Trescantense, localizado no Parque da Lagoa Fest.

Art. 2º - Mensalmente, em data a ser definida por Decreto do Executivo Municipal, será efetuada a leitura da energia consumida em kwh pela Empresa Multiplás Indústria Plástica Ltda nos últimos trinta (30) dias, multiplicando-se esse consumo pelo valor do kwh cobrado pela Concessionária RGE.

Art. 3º - O valor resultante da operação prevista no Art. 2º desta Lei, deverá ser recolhido aos cofres da Municipalidade na forma e prazo estabelecidos em Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 07 de outubro de 2021.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 043/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA E SENHORES VEREADORES,

O Projeto de Lei que estamos encaminhando à essa Câmara Municipal para ser apreciado por Vossas Excelências, versa sobre a autorização para o Município receber mensalmente da Empresa Multiplás Indústria Plástica Ltda, o valor relativo a restituição pelo consumo de energia elétrica.

Como já é do conhecimento de Vossas Excelências a Empresa Multiplás encontra-se instalada no pavilhão de propriedade da Associação dos Funcionários Municipais Trescantense, localizado junto ao Parque da Lagoa Fest.

No entanto, a energia elétrica consumida por essa Empresa vem sendo paga pelo Município, sem qualquer autorização legal o que não é correto, pois afronta a legislação vigente.

Para solucionar essa situação, esta Administração Municipal reuniu-se com o proprietário da Empresa Multiplás e a diretoria da Associação dos Funcionários Municipais Trescantense, para encaminhar a solução do problema, tendo chegado ao comum acordo conforme disposto no Projeto de Lei em anexo.

Assim, para perfectibilizar e oficializar o acordo firmado entre esta Administração Municipal, a Associação dos Funcionários, e a Empresa Multiplás, estamos encaminhando à essa Câmara Municipal a Matéria anexa, a fim de que a mesma seja submetida a apreciação de Vossas Excelências.

São estas, Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas para a Matéria anexa, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 07 de outubro de 2021

SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal.

RECEBIDO
08/10/21

ASSINATURA